



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Educação do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 3003.02/2021 - SME, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para os **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CEI JOSÉ ALZIR SILVA DE LIMA, MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 31 de Março de 2021.



CRISPIANO BARROS UCHOA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3003.02/2021 - SME

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. CRISPIANO BARROS UCHOA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3003.02/2021 - SME**, com o valor R\$ 16.586,71 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), a seguir: Objeto **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CEI JOSÉ ALZIR SILVA DE LIMA, MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, no dia 31 de Março de 2021. Prazo de Execução: 31 de Dezembro de 2021. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **CRISPIANO BARROS UCHÔA**

MADALENA/CE, 31 de Março de 2021.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3003.02/2021 – SME**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA CEI JOSÉ ALZIR SILVA DE LIMA, MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, foi afixado no dia 31 de Março de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 31 de Março de 2021.



CRISPIANO BARROS UCHOA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO